



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA

Vila Nova de Gaia

ATA N.º 8 DA JUNTA DE FREGUESIA REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO 2017

Ao décimo oitavo dia mês de Dezembro de dois mil e dezassete, reuniu-se o Executivo da Junta de Freguesia de São Félix da Marinha, em **Reunião Ordinária** pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na Sede da Junta de Freguesia, sita na Rua de S. Félix, n.º 733.-----

Estiveram presentes o Senhor Presidente, Carlos Alberto Gonçalves Pinto, e os vogais, António Alves de Almeida, Alfredo Fernando Alves de Sousa, Rui Manuel da Silva Sousa e Susana Carina Silva Cunha.-

A ordem de trabalhos era a seguinte:

1. Apresentação, discussão e votação da ata da reunião anterior.-----
2. Novo Contrato de arrendamento para a casa 4, nº 787.-----
3. Nomeação do Vogal responsável pelo Pelouro Juventude.-----
4. Apreciação de processos urbanísticos.-----
5. Averbamentos de Jazigos.-----
6. Concessão de terrenos no Cemitério.-----
7. Tolerância de Ponto.-----
8. Diversos.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA

Vila Nova de Gaia

Ata n.º 8 da Junta de Freguesia, realizada em 18-12-2017

1- Presente a ata da reunião anterior a mesma não teve discussão e foi aprovada por unanimidade.-----

2-A Junta decidiu, a pedido do interessado, proceder à realização de um novo contrato de arrendamento para a casa nº 4, nº 787 da Rua de S. Félix. O morador vivia aí, com a esposa e com a mãe, arrendatária da casa até ao seu falecimento.

Assim procedeu-se à elaboração de um novo contrato de arrendamento entre a Junta de Freguesia de S. Félix da Marinha e Joaquim Carvalho Oliveira, pelo período de dois anos, renovado automaticamente, no caso de não ser denunciado no seu termo. Neste período (2 anos) a renda terá um valor de 1.800.00€ (mil e oitocentos euros) será paga em duodécimos de 150.00€ (cento e cinquenta euros). Findo este prazo a renda será atualizada pelo valor legal estipulado à altura. Deste e de outros pormenores passou-se contrato a escrito, assinado entre as partes e que se arquiva na Secretaria da Junta de Freguesia.

3- O Senhor Presidente da Junta, nomeou para responsável pela Juventude, junto da Câmara Municipal e órgãos oficiais a Vogal Susana Carina Silva Cunha.

4- Processos Urbanísticos:

- Processo 6327/17 – Avenida das Árvores, 509 – Nada a opor.
- Processo 5563/17 – Rua Nova da Granja de Cima, lotes 1-2-3-4-5-6 – Nada a opor.

5- A Junta deliberou, por unanimidade, a requerimento de Vítor Manuel Ferreira Oliveira, proceder ao averbamento do jazigo de uma sepultura sito na secção M, nº 27, do Cemitério de S. Félix da Marinha a favor de Vítor Manuel Ferreira Oliveira e Edgar Ribeiro Oliveira.

A Junta deliberou, por unanimidade, e a requerimento de Leonel Silvério Rocha Pinto, proceder ao averbamento de um jazigo de duas sepulturas, sito na secção K, nº 41, do Cemitério de S. Félix da Marinha, a favor de Leonel Silvério Rocha Pinto, Ana Cristina da Rocha Pinto, Josefina Fernanda da Rocha Pinto Barbosa e Fernanda Maria da Rocha Pinto Ferreira.



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA

Vila Nova de Gaia

Ata n.º 8 da Junta de Freguesia, realizada em 18-12-2017

6- A Junta deliberou, por unanimidade, conceder um terreno de uma sepultura, na 4ª secção, nº 24, do Cemitério de S. Félix da Marinha, a Laura Dias Teixeira e Joaquim António Teixeira Gomes, para a construção de um jazigo térreo.-----

A Junta deliberou, por unanimidade, conceder um terreno de uma sepultura, na 6ª secção, nº 70, do Cemitério de S. Félix da Marinha, a Constantino Fernando Rodrigues Correia, para construção de um jazigo térreo.-----

7- De acordo com as diretivas emanadas do Governo e da Câmara Municipal de Gaia, a Junta decidiu por unanimidade, conceder tolerância de ponto, para todos os funcionários, da mesma, nos dias 26 de Dezembro de 2017 e 2 de Janeiro de 2018.-----

8- Foram passados diversos atestados cujas cópias se encontram devidamente arquivadas.-----

O Senhor presidente no fim da reunião desejou festas felizes a todo o Executivo, que retribuiu.--

Nada mais havendo a tratar os trabalhos foram dados por encerrados às vinte e três horas e vinte minutos, tendo-se lavrado a presente ata para constar que eu, António Alves de Almeida, Secretário da Junta, redigi e vou assinar juntamente com o Presidente.-----

São Félix da Marinha, 18 de Dezembro de 2017

O Presidente:

Carlos Pinto

O Secretário:

António Alves de Almeida